



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 22 / 2024

Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c o art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1516.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do referido projeto que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir os imóveis que menciona para sediar o Centro de Aprimoramento de Competências e Habilidades Educacionais - CACHE - pertencente à Secretaria Municipal de Educação, que atenderá aproximadamente mil alunos matriculados na rede, que serão distribuídos nas salas que serão formadas junto ao apoio de servidores (administrativos e pedagógicos).

Constatou-se a necessidade de adquirir dois imóveis, pois são considerados imóveis contíguos, que corresponderá a um único espaço, a fim de sediar o projeto do desenvolvimento das disciplinas de língua inglesa e matemática, no ensino fundamental aos alunos da rede de ensino.

A instalação do Centro de Aprimoramento de Competências e Habilidades Educacionais, será devidamente estruturada, possibilitando um ambiente adequado para ofertar às crianças e aos jovens estudantes, atividades que ultrapassem o currículo escolar.

Portanto, essa propositura visa a um novo espaço com localização desejada na área central, que será preparado com adequação, à acessibilidade. Perfazendo, assim, a infraestrutura de qualidade e eficácia em observância ao interesse público pela realização dos serviços direcionados aos estudantes da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, destaca-se a necessidade de urgência da propositura.

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2024.

<i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>13 x 3</i>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <i>2 de abril de 2024</i>	

Elizete Guido
Presidente